

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 8.970/2026

Decreta Luto Oficial no Município de Lavras do Sul em virtude do falecimento do servidor Alexandre Martins Pereira

O Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Alexandre Martins Pereira, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade lavrense no decorrer de sua vida como servidor e a qualidade na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento dos colegas e familiares e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

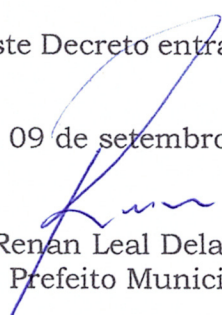
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Lavras do Sul, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Alexandre Martins Pereira, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Lavras do Sul.

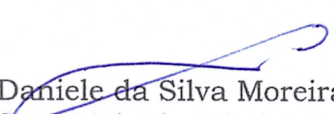
Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Lavras do Sul, 09 de setembro de 2026.


Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Daniele da Silva Moreira
Secretária de Administração

